



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 003/2025 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

**JOÃO BATISTA LIMA**, Dep. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-50. Para deslocar-me no dia 21/01/2025, aproximadamente às 07 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Alta Floresta Do Oeste, juntamente com o Secretário Executivo João Batista Lima e a Diretora Financeira Elisângela Nunes Mafra, para participar de uma reunião com o Presidente Giovan Damo, para tratar de assuntos relacionados ao programa Selo SIM, com retorno previsto às 16 horas do dia 21/01/2025.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**JOÃO BATISTA LIMA**

Dep. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 21/01/2025 às 16:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **67556** e o código verificador **576738CC**.

Referência: [Processo nº 1-39/2025](#).

Docto ID: 67556 v1